

PORTARIA Nº. 369, DE 14 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

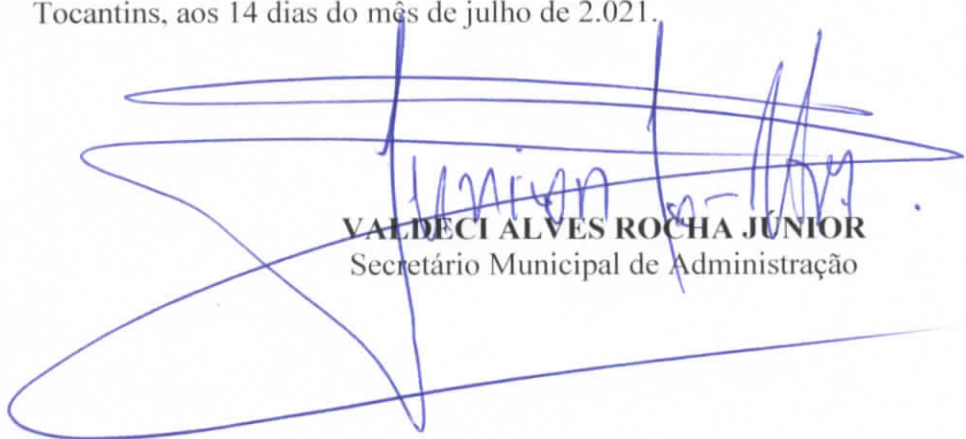
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 15 a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 262/2021, de 11 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.021

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração